



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 417/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública.

RESOLVE:

- 1 - Dispensar o Agente Administrativo Odilon Ribeiro Caldas Júnior da função gratificada de Chefe da Seção de Processos Fiscais.
2. Determinar que, a partir desta data, o referido funcionário retorne ao seu cargo de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 8 de Novembro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE